

DECRETO Nº 1182-01/2017

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1541-01/2017 de 23 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – Fundo Mun. Assist. Social (FMMAS)
08.244.0022.2046 – Programa PBFI – PAIF p/ Assistência Social
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (1076).. R\$ 72.000,00
Total R\$ 72.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a provável arrecadação a maior no corrente exercício, Recurso 1076 – PBFI – PAIF – Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família no valor de R\$ 72.000,00
Total R\$ 72.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças